



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 600
DECISÃO : Nº PL – 67/2012
Processo : PRO 11643/11
Interessado : FACULDADE UNIDA DA PARAÍBA - UNPB
Assunto : Cadastro de Instituição / Curso Bacharelado em Engenharia Ambiental no âmbito no âmbito do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA.

EMENTA: Aprova com 1 (uma) abstenção o cadastro da Instituição e do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 600, de 09 de abril de 2012, considerando a solicitação do cadastro da Faculdade Unida da Paraíba e do curso Bacharelado em Engenharia Ambiental, ofertado pela mesma, no âmbito do CREA-PB, objeto do Processo PRO 11643/11; de 07/10/11; considerando que o processo foi previamente analisado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional e pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, deste Regional, tendo aquelas estruturas, deferido favoravelmente o mérito; considerando o parecer exarado pelo relator por ocasião de Sessão Plenária, que em seu bojo, destaca que toda documentação apresentada se encontra em consonância com a legislação que norteia a matéria, portanto defere o mérito, DECIDIU aprovar com 1(uma) abstenção o parecer apresentado pelo Relator, favorável ao cadastro da Instituição de ensino Faculdade Unida da Paraíba e do curso Bacharelado em Engenharia Ambiental, ofertado pela mesma, concedendo aos egressos *as atribuições concedidas aos engenheiros ambientais, constantes da Resolução Nº 447/2000 – CONFEA "in-verbis": Compete aos engenheiros ambientais o desempenho das atividades de 1 a 14 e 18 do art. 1º da Res. 218/73 – CONFEA, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.* Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José André da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Urquiza Herculano, JoséIVALDO de Moraes, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Naor Melo de Moraes, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Luiz Carlos de Sá Barros, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza e Carlos Cabral de Araújo.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de abril de 2012

Eng. Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-